



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
CONSELHO DIRETOR

RECOMENDAÇÃO N° 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Recomenda ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB a aprovação do Calendário Acadêmico do Campus Itaporanga para o ano de 2018.

O Conselho Diretor do Campus Itaporanga (CD-IP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, conforme consta no Processo N° 23796.000476.2017-93 e de acordo com as decisões tomadas na 3ª reunião ordinária do Conselho Diretor do Campus Itaporanga, de 05 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1° - Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB a aprovação do Calendário Acadêmico do Campus Itaporanga para o ano de 2018.

Art. 2° - Esta recomendação será enviada ao CEPE para análise e deliberação final sobre sua aprovação.

Itaporanga, 05 de dezembro de 2017.

RIDELSON FARIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
IFPB – CAMPUS ITAPORANGA